



147

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 187/2015

Em 30 de 04 de 2015

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

Ementa

FICA DENOMINADA DE FRANCISCA PEREIRA ARAGÃO  
UMA DAS RUAS DO BAIRRO PORTAL SUDOESTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS


Distribuição

OK

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 06 de 05 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 187/2015**  
**AUTORIA: Vereador Alexandre Pereira da Silva**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 187/15 de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Pereira da Silva**, que denomina de *Francisca Pereira Aragão* uma das novas ruas do Bairro Portal Sudoeste e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominado de rua “*Francisca Pereira Aragão*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,  
em 11 de maio de 2015.

  
**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

  
**IVONETE LUDGERIO**  
Membro



**Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa Felix Araújo  
Estado da Paraíba  
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva  
(Alexandre do Sindicato)**

**PROJETO DE LEI Nº 187 /2015**

**EMENTA:** FICA DENOMINADA DE FRANCISCA PEREIRA ARAGÃO UMA DAS RUAS DO BAIRRO PORTAL SUDOESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCA PEREIRA ARAGÃO uma das novas ruas do bairro Portal Sudoeste e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 29 de Abril de 2015.

**Alexandre Pereira da Silva**

(Alexandre do Sindicato)

Vereador/Autor



**Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa Felix Araújo  
Estado da Paraíba  
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva  
(Alexandre do Sindicato)**

**JUSTIFICATIVA**

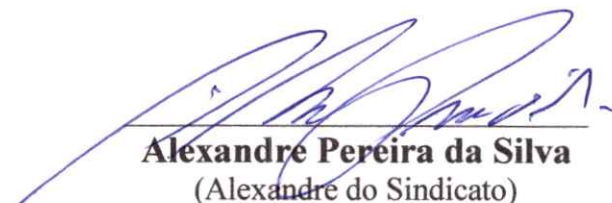
**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Francisca Pereira Aragão teve uma história comovente. Em meados da década de 60, ainda muito jovem ficou viúva. Tinha 10 filhos. Numa época em que as dificuldades para a mulher eram ainda maiores que hoje, para sustentar a família, precisou acumular a vida de dona de casa com um emprego formal, cargo que nunca ocupara antes. Em meio a tantas dificuldades, conseguiu manter a família unida. O tempo foi passando, os filhos se casaram. Vieram os netos. Depois, bisnetos e até uma tataraneta. E ela continuou com esse dom de congregar as pessoas ao seu redor.

Foi um exemplo de alegria, firmeza e generosidade. Mas, para quem a conhecia, nenhum marca na vida dela é tão eloquente quanto a dignidade. Dona Teté (como era chamada) ensinou a todos que nenhuma dificuldade da vida é suficiente para abandonar valores e princípios. Viveu até os últimos dias com a mesma conduta, exemplo para todos. Seu desaparecimento trouxe a saudade como companhia e faz-nos lembrar de tudo quanto nos ensinou. Embora lamentemos sua ida, temos sempre a oportunidade de celebrarmos o seu legado de amor, dignidade e união familiar.

Francisca Pereira Aragão tinha a característica de uma típica campinense: era forte e ativa. Deus a essa cidade uma farta descendência, que serve ao município nas, mais variadas áreas: advogados, professores, servidores públicos, homens de negócio. Em nome de toda família, colocamos o nome dela a disposição para identificar uma das ruas da nossa amada Campina Grande, acreditando que se trata de uma justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 29 de Abril de 2015.

  
**Alexandre Pereira da Silva**  
(Alexandre do Sindicato)  
Vereador/Autor